



## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### NOTA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em face de notícias veiculadas hoje, mais uma vez a Procuradoria-Geral da República se sente obrigada e legitimada ao abrigo do artigo 86, n.º 9, al.) b a dizer o seguinte:

1. Não se reuniram quaisquer elementos probatórios que permitam envolver algum membro do governo em práticas criminosas investigadas no âmbito do chamado processo «Casa Pia», ou em qualquer dos processos que dele foram autonomizados.
2. Reitera-se a afirmação de que só haverá justiça penal quando a acusação e a defesa tiverem lugar no processo e repudiam-se as tentativas que vêm sendo feitas no sentido de lançar o contraditório para a praça pública.
3. Os autores da campanha de intoxicação da opinião pública a que temos assistido, sejam eles quem forem, podem convencer-se que não é descredibilizando artificiosamente o trabalho de investigação feito, designadamente pondo em causa a correcção de procedimentos levados a cabo pelos magistrados do Ministério Público neste processo, que atingirão os seus objectivos.

Lisboa, 02 de Janeiro de 2004

A Assessora de Imprensa

Sara Pina